



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

**ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Comitê de Auditoria – COAUD para a realização da décima quarta reunião ordinária sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e com a presença dos Senhores **Felipe Daruich Neto** e **Elíbio Estrêla**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como para participarem os Senhores: **Luiz Cláudio de Freitas** - Controlador Interno, **Abraão Medeiros e Medeiros** – Contador, **Renato da Rocha Feitosa** – Gerente de Contabilidade, e **Camila Cipriano Chaves** – Chefe da Divisão de *Compliance*. Quanto às recomendações contidos na ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, **prot. 29445390**, foram adotadas as providências conforme o processo SEI Nº 00111-00010950/2019-59 com os seguintes encaminhamentos: Item 2, a - DIRAF, **prot. 30196753**; Item 2, b - COINT, **prot. 30197074** e Item 2, c - PRESI, **prot. 30197189**. O Coordenador do Comitê passou ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, discussão e votação. 00111-00006280/2019-76 – Ementa: Contratação de Auditoria Independente. O Comitê tomou conhecimento dos ajustes propostos pela Diretoria Colegiada em sua 3367ª reunião, **prot. 28418123**, estando de acordo com o prosseguimento do processo, ao tempo em que fez a apreciação do Termo de Referência da Contratação da Auditoria Independente, **prot. 28972543**, como um todo, deliberando quanto à sua submissão ao Conselho de Administração - CONAD. No mais, tomou conhecimento do andamento processual encaminhado pela Auditoria Interna, que solicitou proposta de preços a diversas empresas fornecedoras de serviços de auditoria independente para o exercício de 2020. O COAUD solicitou envio à Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras - CPLIC, a fim de dar continuidade ao procedimento. 00111-00010655/2019-01 – Ementa: Processo de monitoramento dos principais pontos observados pelo Conselho Fiscal – CONFI, Auditoria Interna – AUDIT, Auditoria Independente, Gestão de Riscos e *Compliance*. O Comitê solicitou a abertura de processo administrativo objetivando dar cumprimento às solicitações/determinações pontuadas na sua 13ª reunião, **prot. 29445390**. Ademais, solicitou o envio do relatório da **Gestão de Riscos**, **prot. 29325012**, à Diretoria Técnica - DITEC e à Diretoria Jurídica - DIJUR para conhecimento, priorização e intensificação, em conjunto com a Controladoria Interna - COINT, das medidas necessárias visando à implementação da Matriz de Riscos relacionado aos Passivos Ambientais e Jurídico. 00111-00010299/2019-17 – Ementa: Resumo das atas das reuniões do COAUD ao longo de 2019, com os principais pontos de atenção observados. Neste item, o documento apresenta um sumário dos trabalhos de 2019, transcritos nas atas, para conhecimento do Conselho de Administração - CONAD, **prot. 28877826**. Por fim, o Comitê solicitou que os processos baixados em diligência, observem o teor da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2004-PRESI, de 15 de março de 2004, *in verbis*: "**I - determinar que todos os processos e/ou expedientes baixados em diligência pelos órgãos colegiados desta Empresa Pública: DIRET, CONAD, CONFI e ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS, sejam atendidos no prazo máximo de 10 (dez) dias;**". Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes.

Valdir Agapito Teixeira
Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Felipe Daruich Neto

Membro Representante da Acionista União

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DARUICH NETO Matr 91001-5, Membro do Comitê de Auditoria**, em 23/10/2019, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 23/10/2019, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 23/10/2019, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a)**, em 24/10/2019, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **30019530** código CRC= **F10A279A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE TERRACAP - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402